



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL nº 01/2014 - PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DE FORÇA**

A Coordenação do Curso de Especialização em Treinamento de Força, promovido pelo Departamento de Educação Física em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, o presente Edital para realização do Processo Seletivo para Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DE FORÇA** com ingresso em 2015.1.

1. Das Vagas

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferece um total de **80 (oitenta) vagas**, destinadas aos portadores de diploma de curso superior em Educação Física, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida.

Dentre as vagas ofertadas serão destinadas 08 (oito) para os servidores técnico-administrativos e docentes do quadro ativo permanente da UFRN, conforme Programa de Qualificação Interna – PQI/UFRN.

2. Da Inscrição

2.1 – Período de Inscrição: as inscrições deverão ser realizadas no período de **13 de abril de 2014 a 11 de maio de 2015.**

2.2 – Informações sobre inscrição: segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h. Departamento de Educação Física, Secretaria do Departamento de Educação Física.

2.3 – A inscrição no processo seletivo se dará através do preenchimento do formulário de inscrição online, disponível na página do Curso de Especialização em Treinamento de Força no site da UFRN durante o período de inscrição (www.sigaa.ufrn.br -> processo seletivo -> *Lato Sensu*).

2.3.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição online, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, na própria página da inscrição:

- a) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 por meio de Guia de Recolhimento Único (GRU), gerado no SIGAA.
- b) Fotocópia do diploma de ensino superior;
- c) Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- d) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (ou *Curriculum Vitae*).
- e) Fotocópias do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Física (CPF) para candidatos brasileiros ou do passaporte para candidatos estrangeiros.
- f) Carta aberta de intenções: documento redigido pelo candidato de forma livre, justificando o interesse pelo Curso, relacionando-o com as atividades profissionais atualmente realizadas ou pretendidas, entre outras informações que julgar pertinentes.

2.4 – Homologação de Inscrição: a Comissão de Seleção conferirá a documentação anexada e dará o parecer sobre a homologação. Não será permitida a entrega posterior de documentos. As inscrições incompletas, anexadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas. A publicação das inscrições deferidas será feita no dia 13/05/2015, às 10 horas, na Secretaria do Departamento de Educação Física da UFRN. A data final para recursos de inscrições indeferidas será 15/05/2015. O resultado final da análise dos recursos de indeferimento das inscrições será divulgado às 16h do dia 18/05/2015, no local supracitado. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo Seletivo.

3. Da Estrutura do Curso

3.1 – O Curso de Especialização em Treinamento de Força compreenderá 18 (dezoito) módulos mensais de 20 (vinte) horas, a serem desenvolvidos em finais de semana (sábado e domingo), nos turnos matutino (8h às 12h) e vespertino (14h às 18h).

3.2 – O Curso terá carga horária de 360 horas-aula e frequência mínima exigida de 75% por disciplina.

3.3 – O Curso deverá ser realizado de junho de 2015 a dezembro de 2016.

4. Do Investimento

4.1 – Taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.2 – Serão cobradas 18 (dezoito) parcelas no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), a serem adimplidas até o dia 15 de cada mês.

Obs.: O vencimento do pagamento do primeiro mês será até dia **15 de junho de 2015**.

4.3 – A taxa de inscrição e as mensalidades serão recolhidas à Conta Única do Tesouro Nacional através das GRUs geradas pelo SIGAA.

5. Do Processo de Seleção

A seleção do candidato ao Curso de Especialização em Treinamento de Força será efetuada pela Comissão de Seleção. O processo de seleção será realizado no dia **23 de maio de 2015** e será composto por 01 (uma) etapa, a saber: 01 (uma) prova objetiva, composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

5.1 – A prova objetiva de caráter classificatório e/ou eliminatório (no caso do número de inscritos superar o número de vagas ofertadas) será realizada no dia **23 de maio de 2015**, das 14h às 17h.

5.2 – Serão ofertadas 02 bolsas de estudo integrais para os 02 (dois) primeiros colocados na prova de seleção.

5.3 – A nota final do candidato será calculada da seguinte forma:

Nota Final = quantidade de acertos na prova objetiva * 0,5 pontos.

5.4 – Será utilizada, como critério de desempate, a análise do Curriculum Vitae.

5.5 – A admissão no Curso de Especialização em Treinamento de Força dependerá da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas (80 vagas).

5.6 – As referências bibliográficas para a prova objetiva estão disponíveis no ANEXO I deste Edital.

5.7 – O local da realização das provas será no Departamento de Educação Física.

5.8 – O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado às 10h do dia **27 de maio de 2015**, na Secretaria do Departamento de Educação Física da UFRN.

6. Da Divulgação e Homologação do Processo Seletivo

6.1 – A Coordenação do Curso de Especialização em Treinamento de Força homologará e divulgará o resultado da seleção no site (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgef>). Somente será divulgada a

nota dos candidatos aprovados, bem como dos suplentes (10 candidatos), sequencialmente classificados até a 90ª (nonagésima) posição.

6.2 – Somente caberão recursos à Comissão de Seleção se devidamente formalizados, fundamentados e apresentados à Coordenação do Curso de Especialização em Treinamento de Força, observando-se o prazo final de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação do resultado final.

7. Das Disposições Finais

7.1 – Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Treinamento de Força.

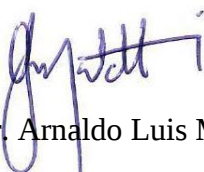
7.2 – Serão aceitas inscrições por procuração.

7.3 – A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

7.4 – Havendo desistência de candidatos aprovados, serão convocados os suplentes, obedecendo à ordem de classificação, até o início do primeiro módulo de aulas.

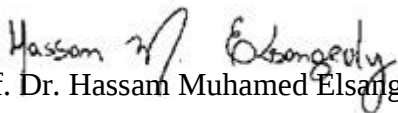
7.5 – O resultado final será divulgado no dia **01 de junho de 2015**.

Natal-RN, 09 de abril de 2015.



Prof. Dr. Arnaldo Luis Mortatti

Coordenador do Curso de Especialização em Treinamento de Força – UFRN



Prof. Dr. Hassam Muhamed Elsangedy

Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Treinamento de Força – UFRN

Centro de Ciências da Saúde – UFRN

Departamento de Educação Física

Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Natal-RN

CEP: 59078-970

ANEXO I – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA OBJETIVA

Fleck, SJ ; Kraemer, WJ. Fundamentos do Treinamento de Força Muscular. 3ª ed. Porto Alegre : Editora Artmed, 2006.

CAPÍTULOS:

- **Capítulo 1 :** Princípios básicos do treinamento de força e prescrição de exercício
- **Capítulo 2 :** Tipos de treinamento de força
- **Capítulo 3 :** Fisiologia Neuromuscular e adaptações ao treinamento de força
- **Capítulo 5 :** Desenvolvendo a sessão individualizada de treinamento de força
- **Capítulo 6 :** Sistemas e técnicas de treinamento de força